



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 27 de maio de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 7482/2021

Proposição: Veto nº 23/2022

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa:** Mensagem nº 42/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.450, de 04 de março de 2022 - PL nº 396/2021 de autoria da Vereadora Raphaela Moraes.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

**Ação realizada:** Proposição lida no Expediente

**Descrição:**

Solicito que seja incluso na caixa despacho dos projetos indicativos.

setor: divisão legislativa

ação: distribuir para a comissão

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação da Comissão sobre a proposição em análise a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o Veto para apreciação, a fim de emitir parecer para prosseguimento nos dispositivos que asseguram a competência desta comissão na avaliação do processo Legislativo assegurado pela Lei Orgânica Municipal e o



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100330039003900380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regimento Interno desta Casa de Leis.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 08 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer da Comissão

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
Coordenador Legislativo

